



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

PORTARIA UFRSA/CCBS N.º 009/2025, de 19 de maio de 2025

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB N.º 202/2025, Publicado no DOU n.º 42, de 28 de fevereiro de 2025, seção 2, p. 44 e considerando o Regimento Geral da UFRSA, de 01 de setembro de 2020, resolve:

CONSIDERANDO o que determina o artigo 6, inciso II, VIII e X, da Resolução CONSUNI/UFRSA N.º 012/2017 que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFRSA;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES n.º 3, de junho de 2014 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina;

CONSIDERANDO a organização curricular estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Departamento de Ciências da Saúde - DCS, por meio do OFÍCIO N.º 48/2025 - CCM.

R E S O L V E:

Art. 1º Emitir portaria designando os membros abaixo para comporem a comissão examinadora, que irá aplicar os instrumentos de avaliação específicos e de verificação extraordinário do aproveitamento das disciplinas do eixo de EDP CSA0006 "Gestão e Empreendedorismo" e CSA0009 "Psicologia Médica e Comunicação" do discente do Curso de Medicina **Jonathan Marcelo Oliveira Caetano**, matrícula N.º 2022022276:

- Profª. Maria dos Milagres Fernandes Diniz;
- Profª. Tammy Rodrigues;
- mProfº. Remerson R. Martins.

Art. 6º Este ato entra em vigor nesta data.

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA
Diretora do CCBS
Portaria UFRSA/GAB N.º 202/2025